

CERTIFICADO LOC Nº 879

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alberto Felix Iasbik no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Vital Engenharia Ambiental S/A, CNPJ 02.536.066/0001-26 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos, não listadas ou não classificadas, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia BR 040, KM 772, Fazenda Barbeiro, Localidade Paula Lima, Coordenadas Geográficas: Latitude 7.608.000 Y Longitude 662.000 X no Município de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 01276/2007/011/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 04 (Quatro) anos, com vencimento em 15/12/2020.

Ubá, 22 de dezembro de 2016

Alberto Félix Iasbik

Superintendente Regional de Meio Ambiente
da Zona da Mata